



PORTARIA Nº 395/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 002/2017, de 30/06/2017; Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: - **ANA MARIA DE SOUZA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais**, no C.E.I. Madre Paulina, Bairro Santa Paulina, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/07/2017, em Substituição a Agente Celia Pereira de Marafigo Silveira, que encontra-se em tratamento de saúde pelo INSS. - **CLEUZA APARECIDA PEREIRA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais**, na Secretaria de Assistência Social, Bairro Centro, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/07/2017, em Substituição a Agente Gislaine Polli Farias, que encontra-se em tratamento de saúde pelo INSS. - **FABIANA DA SILVA PEREIRA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais**, no C.E.I. Anibal Nezi, Localidade de Despraiado, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/07/2017, em Substituição a Agente Nalva Graziela Mattos, que pediu exoneração. - **KELLY MATOS ZWETSCH**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais**, no C.E.I. Direitos Humanos, Bairro Centro, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/07/2017, em Substituição a Agente Zenir Borges Anselmo, que encontra-se em tratamento de saúde pelo INSS. - **PAULO ROBERTO BORGES DE LIMA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais**, na E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 40 horas semanais, a contar do dia 05/07/2017.

Parágrafo Único - As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos serem exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de Julho de 2017.


GIOVANI NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

